



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO — Departamento de Compras e Licitações

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 194/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 — EDITAL Nº 066/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de toners, cartuchos e kit refil.

I. DA MOTIVAÇÃO

O presente instrumento tem por finalidade retificar o item 12.3 do Termo de Referência (Anexo I) assinado em 08 de setembro de 2026, em cumprimento à decisão proferida em sede da impugnação ao Edital apresentada pela empresa R.N. Comércio de Informática - ME (Fast Printer), constante dos autos do Processo Administrativo Municipal nº 194/2026.

A decisão acolheu a impugnação por reconhecer a inexequibilidade, nas atuais condições do mercado nacional, da exigência de Laudo/Relatório de Análise Técnica emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, integrante da Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE), diante da constatada ausência de organismo ativo acreditado com escopo específico para ensaios em cartuchos de toner, determinando a substituição dessa exigência por avaliação técnica objetiva da amostra física, sem prejuízo dos demais mecanismos de controle de qualidade já previstos neste Termo de Referência.

II. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 12.3 do Termo de Referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.3. Para os itens 01 a 07, 09 a 13, 22, 23, 25 a 34, 38 e 41, serão aceitos materiais de marca diferente da marca da impressora (produtos compatíveis), desde que: (i) o produto ofertado seja 100% novo e de primeiro uso, vedada a aceitação de produtos que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento, reciclagem, recarga ou remanufatura, nos termos do item 11.4 deste Termo de Referência; (ii) a marca do produto ofertado possua registro confirmado no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial); e (iii) a qualidade, a compatibilidade e o desempenho do produto sejam atestados mediante avaliação técnica da amostra física, a ser realizada por servidor ou comissão técnica designada pela Administração, nos termos dos itens 12.4 a 12.6 deste Termo de Referência e do art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, verificando-se, entre outros aspectos, a compatibilidade com o equipamento, a qualidade de impressão e o rendimento do produto comparativamente ao desempenho esperado do cartucho original do fabricante da impressora. Ficam mantidas as exigências da declaração do fabricante prevista no item 12.1 e da garantia mínima de 01 (um) ano prevista no item 4 deste Termo de Referência. Fica facultado ao licitante apresentar, em conjunto com a amostra, laudo/relatório de análise técnica ou certificado de qualidade emitido pelo fabricante do produto ofertado, como elemento complementar de instrução, sem caráter eliminatório e sem prejuízo da avaliação técnica de que trata o inciso (iii).

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidos inalterados todos os demais itens, especificações, quantitativos, valores estimados e condições do Termo de Referência assinado em 08/09/2026, não expressamente modificados por esta Errata.

Esta Errata passa a integrar o Termo de Referência (Anexo I) para todos os efeitos, devendo ser juntada aos autos do Processo Administrativo Municipal nº 194/2026 e disponibilizada aos interessados juntamente com o Edital retificado, nos mesmos meios de publicidade utilizados para a divulgação original.

Potim/SP, 17 de setembro de 2026.

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Laura Magalhães Meireles

Secretária Municipal de Saúde

Cleber Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

José Francisco Bustamante Romain

Secretário Municipal de Educação

📍 Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP: 12525-000

☎ (12) 3112 9200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIM